



**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
CMDCA - Campinorte - GO**

CNPJ: 25.090.351/0001-61



RESOLUÇÃO 013/2023 – CMDCA, de 16 de março de 2023

Cria Comissão Especial Eleitoral para realizar o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar de Campinorte-GO para o quadriênio 2024/2027 e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Campinorte-Goiás, no uso das atribuições legais estabelecidas na Lei Municipal 232 de 19/06/1991 e no Decreto Municipal nº 087 de 28 de maio de 2021;

CONSIDERANDO as deliberações emanadas da IV Reunião do seu Colegiado, realizada em 16 de março de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º. Criar a Comissão Especial Eleitoral para realizar o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2024/2027, composta paritariamente por 4 conselheiros representantes do Poder Executivo e representantes das Organizações da Sociedade Civil.

Art. 2º. A referida Comissão, composta por 04 (quatro) membros sendo:

Representantes do Poder Executivo:

-Rosângela Maria Melquiádes Ribeiro - Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social

Luciene Alves Valentin - Representante da Secretaria Municipal de Educação

Representantes das Organizações da Sociedade Civil:

-Joelmeire Loid Siqueira Santos - Representante da Igreja Católica

-Vânia Lucia Francelino Gomes Guerra - Representante da Associação dos Deficientes de Campinorte/GO

Art. 3º Compete à Comissão Especial Eleitoral:

.Coordenar, supervisionar e operacionalizar todo processo eleitoral de escolha do Conselho Tutelar conforme as normativas de regência.

Art. 4º. Nomear para suporte jurídico Assessor Jurídico da Prefeitura Dr. Fernando Almeida Sousa – OAB/GO 22710, Contato: (62) 98214-5152, sem direito a remuneração e sem prejuízo das atribuições ordinárias e funcionais estabelecidas em contrato.

Art. 5º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Campinorte-GO 16 de março de 2023.



Luciene Alves Valentin

Presidente do CMDCA de Campinorte-GO